PREGÃO ELETRÔNICO NACIONAL NF 0757-22

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA PRÓPRIA DE ITAIPU (3 LOTES)

ADITAMENTO 2

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 0757-22, a ITAIPU responde às perguntas de interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1.
LOTE 1
2.1.30 SISTEMA ANTIFURTO COM IMOBILIZAÇÃO DO MOTOR E ALARME SONORO –
Justificativa: Sobre os itens pedimos a remoção do mesmo do edital pois esse tipo de sistema não pode ser instalado no caminhão, pois ele adultera característica do veículo, ambos itens burlam o sistema de módulo do veículo no qual também irá precisar abrir e mexer na parte de fios elétricos e chicotes tendo em vista que se adulterado perde a garantia de 12 meses sobre o veículo.

Resposta
Pedido deferido. Favor reportar-se ao Item II, letra "A" deste Aditamento.

PERGUNTA 2.
LOTE 1
2.1.31 SISTEMA DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO COM SENSOR DE E CÂMERA DE RÉ –
Justificativa: Sobres os itens pedimos a remoção do mesmo do edital, instalados eles no veículo, o mesmo irá fazer adulteração no módulo do caminhão podendo dar problemas elétricos e falhas no caminhão sendo que também perderá a garantia de 12 meses da fábrica, esses itens não são de origem original do caminhão, no qual cabe ao comprador estar instalando em empresas do ramo, pois não cabe a concessionária estar efetuando a instalação.

Resposta
Pedido deferido. Favor reportar-se ao Item II, letra "A" deste Aditamento.

PERGUNTA 3.
LOTE 1
2.1.38 VIDROS VERDES –
Justificativa: Sobre item pedimos a remoção do edital, pois todos os fabricantes de vidros em caminhões e a montadora fornecem vidros transparente, e devido o mesmo será colocado insulfilm conforme pedido na descrição 2.1.37,

Resposta
Pedido deferido. Favor reportar-se ao Item II, letra "A" deste Aditamento.

PERGUNTA 4.
LOTE 2

2.1.32 TRANSMISSÃO AUTOMATIZADA OU AUTOMÁTICA –
Justificativa: Pedimos a remoção da discrição do edital pois como esse tipo de equipamento é usado em atividades de extremo uso da caixa de transmissão e motor o veículo manual que atende com mais performance visto que no mercado nacional maioria de caminhões com operação guindauto é usado na transmissão manual, o tipo de transmissão automatizada é usado em percurso rodoviário de longas distancias

Resposta
Pedido indeferido. Independente do sistema de transmissão, mecânico ou automático, desde que o veículo esteja parametrizado, a forma de acionamento da tomada de força para movimentação do guindaste não será alterada.

PERGUNTA 5.
LOTE 2
2.1.30 SISTEMA ANTIFURTO COM IMOBILIZAÇÃO DO MOTOR E ALARME SONORO –
Justificativa: Sobre os itens pedimos a remoção do mesmo do edital pois esse tipo de sistema não pode ser instalado no caminhão, pois ele adultera característica do veículo, ambos itens burlam o sistema de módulo do veículo no qual também irá precisar abrir e mexer na parte de fios elétricos e chicotes tendo em vista que se adulterado perde a garantia de 12 meses sobre o veículo.

Resposta
Pedido deferido. Favor reportar-se ao Item II, letra "B" deste Aditamento.

PERGUNTA 6.
2.1.35 VIDROS VERDES –
Justificativa: Sobre item pedimos a remoção do edital, pois todos os fabricantes de vidros em caminhões e a montadora fornecem vidros transparente, e devido o mesmo será colocado *insulfilm* conforme pedido na descrição 2.1.37,

Resposta
Pedido deferido. Favor reportar-se ao Item II, letra "B" deste Aditamento.

PERGUNTA 7.
2.1.7 BALANÇO TRASEIRO -
Justificativa: Alterar para Mínimo 1700 mm para todas as marcas participar (IVECO, MERCEDES E VOLKSWAGEN).

A ITAIPU, com objetivo de ampliar a competitividade, decide deferir o pedido. Favor reportar-se ao Item II, letra "B" deste Aditamento.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Nacional NF 0757-22, a ITAIPU:

A) altera os conteúdos das Especificações Técnicas – **Lote 1**, excluindo subitem 2.1.30 e subitem 2.1.31 e alterando o subitem 2.1.32;

B) altera os conteúdos das Especificações Técnicas **- Lote 2,** excluindo subitens 2.1.30 e 2.1.35 e alterando o subitem 2.1.32;

C) altera o subitem 2.1.7 das Especificações Técnicas **- Lote 2**, conforme segue:

DE:

2.1.7 Balanço traseiro: mínimo de 2.480 mm;

PARA:

2.1.7 Balanço traseiro: mínimo de 1.700 mm;

D) disponibiliza em anexo a este aditamento nova versão do Anexo I – Especificações Técnicas com ajustes efetuados na cor azul.

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases do Pregão Eletrônico Nacional NF 0757-22.

Emitido por: Divisão de Suporte Técnico	Data de emissão: 15 de junho de 2022